

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a **Matricula de n. 63.399** de ordem, aberta em data de 21 de Agosto de 2001, referente à **UMA GLEBA DE TERRAS** localizada na zona de Expansão Urbana, d/Município, parte integrante da **FAZENDA CAVEIRAS**, com área de 291.202,34m², com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria de: **Empresa, CHAPARRAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.665.012/0001-60, conforme R-2-56.318 d/Circunscrição, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **JARDIM REAL**, conforme consta do R-1-62.399, feito em data de 26/11/2001, do qual, destaca-se **UMA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - APM 06 - Destinada a Saúde**, situada a Rua JR-08, com área de 4.000,44m², medindo 78,00m de frente; 94,00m de fundo, com as APM-07 e APM-08; 34,85m pelo lado esquerdo, com a Rua JR-11; 34,85m pelo lado direito, com a Rua JR-12; 12,566m (AC=90º - R=8,00) + 12,566m (AC=90º - R=8,00)m de de chanfrado, área essa do domínio do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de maio de 2010.

[Handwritten signature]

Valor da Certidão..... NIHIL
 Valor da Taxa Judiciária -
 TOTAL..... -
 Rúbrica da autoridade expedidora.: *[Handwritten signature]*
 P/Prefeitura

